

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



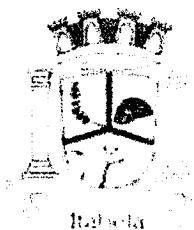
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2018

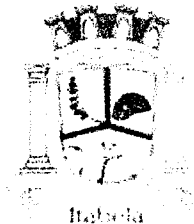


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA
PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

Exercício: 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa de Licitação:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 29 de Janeiro de 2018.
Do:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Assunto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101- Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação/Quantitativos	Tipo	Quantidade
GLP em Botijão de 13 Kg	UNIDADE	10
Água Mineral de 20 litros	UNIDADE	575
Água Mineral de 500 ml c/ 12 Unidades	PACOTE	70
Garrafão p/água mineral 20 litros	UNIDADE	15

Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018

Atenciosamente,


GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam> Código do documento: 900d8227-645d-4f1e-884e-44d664056002

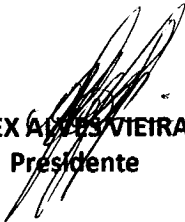
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 29 de Janeiro de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos produtos requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, conforme orçamento, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc;seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fe-884e-44d664056002

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 29 de Janeiro de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e proposta, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seam Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 29 de Janeiro de 2018
Do:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

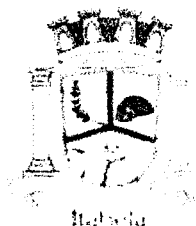
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Diretor Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 30 de Janeiro de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Para:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Assunto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Ao Ilustríssimo Senhor
CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 08/2018**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 03/2018** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90hb8227-645d-4fee-884e-44d664056002

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de Fevereiro de 2018.
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 08-2018

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para a aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos para manutenção das atividades do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

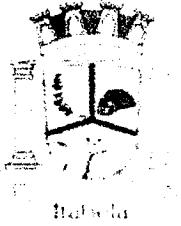
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4f6e-884e-44d664056002

não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,

CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico da Câmara
OAB/BA N° 38.189



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

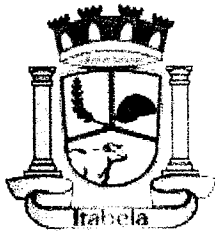
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de Fevereiro de 2018.
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Assunto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fce-884e-44d664056002

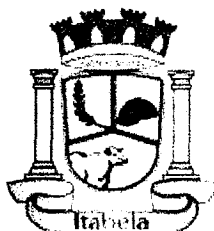
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 08/2018**, que contém a proposta de contratação da empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", para aquisição dos produtos acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 03/2018, em anexo.

Atenciosamente,


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08/2018	Dispensa:	03/2018
Referência:	DISP 03/2018	Local e Data:	Itabela-BA, 05 de Fevereiro de 2018.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

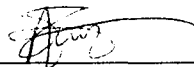
PROPONENTE: **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA**

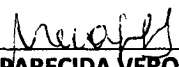
Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos produtos especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "**PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA**".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "**PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA**", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08/2018	Dispensa:	03/2018
Referência:	DISP 03/2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018

Aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, apresentados pela empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

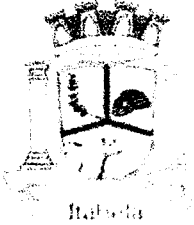

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ

Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 08/2018, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal”**, da empresa **“PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **06.107.008/0001-38**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa de Licitação:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 03/2018**, referente à contratação da empresa **"PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

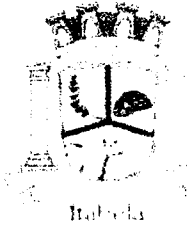
À deliberação do Senhor **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 03/2018**, para contratação da empresa **"PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA"**, para o aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha para manutenção da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.


CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;


CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA" para a aquisição dos respectivos produtos para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MEURI APARECIDA VERONEZ
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA", estabelecida na Rua Manoel Carneiro, 455, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.107.008/0001-38, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 03/2018**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **08-2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **03-2018**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ Nº: **06.107.008/0001-38**

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

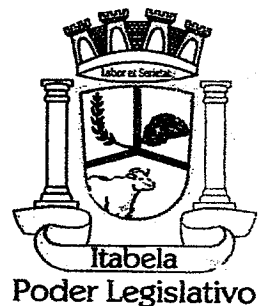
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2018	Dispensa:	03-2018
Referência:	DISP 03-2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 03/2018**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 03, Ano X, Edição nº 454, no dia 06/02/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4f6e-884e-44d664056002

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08-2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03-2018

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº: 06.107.008/0001-38

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 06 de Fevereiro de 2018.

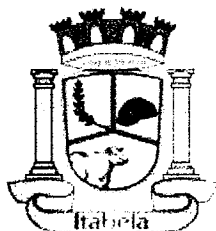

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08/2018	Dispensa:	03/2018
Referência:	DISP 03/2018	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 08/2018** da Empresa “PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA”, referente a **Dispensa de Licitação nº 03/2018**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 03, Ano X, Edição nº 454, no dia 06/02/2018, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira - 6 de Fevereiro de 2018 - Ano X - Nº 454

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº03/2018-** Objeto: Prestação de "serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática em geral; digitalização de documentos contábeis e oficiais, em atendimento aos termos das Resoluções do TCM/BA nºs 1337/2015 e 1338/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011"
- **Extrato da Dispensa de Licitação nº003/2018.**(Piva Cezana Distribuidora Ltda ME).
- **Extrato do Resumo do Contrato da Dispensa de Licitação nº02/2018.**(Rafael Gilead Brito Neves Santos).

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UAIWFBBWKQTF/NXGBYCDBQ



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **08-2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **03-2018**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ Nº: **06.107.008/0001-38**

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

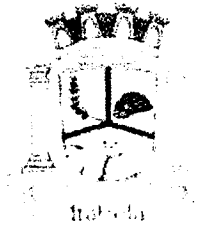

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

DOCUMENTOS PROPOSTA

PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA

EXERCÍCIO: 2018

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4f6e-884e-44d664056002

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.107.008/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2004
NOME EMPRESARIAL PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR DISK		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANOEL CARNEIRO	NÚMERO 455	COMPLEMENTO TERREO
CEP 45.848-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABELA
UF BA	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO corretacontabilidade@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2018** às **15:43:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Manoel Carlos
Preparado para impressão

Manoel Carlos



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06107008/0001-38
Razão Social: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: BR DISK
Endereço: R MANOEL CARNEIRO 455 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012917372858300780

Informação obtida em 06/02/2018, às 16:16:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>; seam Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

Manoel
Manoel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 06.107.008/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

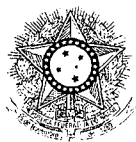
Emitida às 16:11:57 do dia 06/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2018.

Código de controle da certidão: **D19B.4065.D23B.59D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Marcos
[Assinatura]
[Assinatura]



10/07/2018 10:41

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.107.008/0001-38

Certidão nº: 144318751/2018

Expedição: 06/02/2018, às 16:15:10

Validade: 04/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.107.008/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Manoel
[Assinatura]
[Assinatura]



06/02/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Fiscalização e Tributos
Diretoria de Tributos
AVENIDA MANOEL CARNEIRO , Nº 265 - CENTRO
Itabela - BA - CEP: 45848-000
Tel.: (73) 3270-2277 CNPJ: 16.234.429/0001-83

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90bd8227-645d-4fee-884e-44d664056002

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº16421A2B73

CONTRIBUINTE:PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0153

CPF/CNPJ:06.107.008/0001-38

ENDEREÇO: Avn MANOEL RIBEIRO CARNEIRO

CENTRO

BA 45848000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

OBSERVAÇÃO:

Esta Certidão foi emitida em 06/02/2018 com base no Código Tributário Nacional.

Certidão válida até: 07/04/2018

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 16421A2B73

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Manoel
[Assinatura]
[Assinatura]

Certificação Digital: 16421A2B73



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/02/2018 10:51

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90b8227-645d-4fee-884e-44d664056002

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180328533

RAZÃO SOCIAL	
PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.496.628	06.107.008/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Márcia
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Terça-feira - 6 de Fevereiro de 2018 - Ano X - Nº 454

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Aviso de Licitação Edital de Pregão Presencial nº03/2018-**
Objeto: Prestação de "serviços de manutenção de computadores e equipamentos de informática em geral; digitalização de documentos contábeis e oficiais, em atendimento aos termos das Resoluções do TCM/BA nºs 1337/2015 e 1338/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011"
- **Extrato da Dispensa de Licitação nº003/2018.**(Piva Cezana Distribuidora Ltda ME).
- **Extrato do Resumo do Contrato da Dispensa de Licitação nº02/2018.**(Rafael Gilead Brito Neves Santos).

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UAIWFBBWKQTF/NXGBYCDBQ



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **08-2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **03-2018**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
CNPJ Nº: **06.107.008/0001-38**

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 06/02/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2018


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Ilmo Sr. Alex Alves Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Itabela

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS E VASILHAMES
PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	MARCA	QTDE.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL
1	Água Mineral 20L	UN	Vitalli	500	8,00	4.000,00
2	Água Mineral 500ml	PCT	Vitalli	20	10,00	200,00
3	Gás de cozinha P13 kg	UN	Brasilgás	12	75,00	900,00
4	Vasilhame de água mineral de 20 litros	UN	Zimmerman	20	20,00	400,00
TOTAL						R\$5.500,00

06.107.008/0001-38
PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA.
Av. Manoel Carneiro, Nº 455 - Centro
CEP 45000-000 - Itabela/Bahia

PIVA CEZANA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 06.107.008/0001-38